

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U																	
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																																		
2	Item 1																																		
3	Objeto	Ácido Acetilsalicílico 100 mg																																	
4		Nome comercial: AAS																																	
5	Nº SEI	64400-01/MS-267503																																	
6		0009782-84.2025.6.26.8000																																	
7																																			
8	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado																	
10																																			
11	MEDSERV	8,7000	6866497	E.M.S.	PROPOSTA		8,7000	16,8400	12,9267	51,66%	-	13,6400	12,9500	0,6900	5%	14,3300	MEDIANA	12,9500																	
12	ALFALAGOS	3,0000	6866501	E.M.S.	PROPOSTA		3,0000	18,2650	15,2120	16,42%	-																								
13	DROGANNEWS	37,0800	6873176	AAS	PROPOSTA		37,0800	9,7450		380,50%	-																								
14	DROGASIL	14,3300	6880331	EUROFARMA	COTAÇÃO ELETRÔNICA		14,3300	15,4325		92,86%	14,3300																								
15	DROGARIA SP	12,9500	6885818	E.M.S.	COTAÇÃO ELETRÔNICA		12,9500	15,7775		82,08%	12,9500																								
16	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
17	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
18	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
19	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
20	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
21	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
22	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
23	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
24	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
25	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
26	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
27	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
28	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
29	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
30	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
31	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
32	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	1,5000	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	15,2120		-	-																								
33	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
34	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
35	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
36	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
37	-	-	-	-	-		-	15,2120		-	-																								
38	última aquisição	9,6000	6849026	E.M.S.	-		-	15,2120		-	-																								
39													Valor de referência (2 casas decimais)	12,95	QUANTIDADE	2	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	25,90																	
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses													2º menor valor da amostra (coluna E)	8,7000																				
41	13													Menor valor da amostra (coluna E)	3,0000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO Entre 2º menor valor e última aquisição -10,34% Entre [média/2º m valor] e última aquisição 33,01% Entre mediana valor e última aquisição 25,87% Entre preço méd. válido e última aquisição 29,62%																			
42																																			
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor																												
44	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	-			-	-	1,5000																												
45	-	-			-	-	-																												
46	-	-			-	-	-																												
47	-	-			-	-	-																												
48	-	-			-	-	-																												
49	-	-			-	-	-																												
50																																			
51	ÚLTIMAS aquisições																																		
52	Descrição:																																		

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	9,6000																	6,4900	4,9100	4,6800	-	-	-
57	Quantitativo	2																						
58	valor total (R\$)	19,2000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 1																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.																							
65	1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requiritante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.																							
	2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U					
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																						
2	Item 2																						
3	Objeto	Bilastina 20 mg Nome comercial: Alektos																					
4		Código SIASG: 412840																					
5		Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																				
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado					
11	MEDSERV	65,0400	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		65,0400	104,5600	90,9820	62,20%	-	78,4200	78,4200	0,0000	0%	78,4200	MEDIANA	78,4200					
12	-	-	-	-	-		-	91,3867	91,3867	-	-												
13	DROGANNEWS	78,4200	6873176	ALEKTOS	PROPOSTA		78,4200	97,8700		80,13%	78,4200												
14	PAGUE MENOS	130,7000	6880306	ALEKTOS	COTAÇÃO ELETRÔNICA		130,7000	71,7300		182,21%	-												
15	DROGASIL	142,0500	6880331	ALEKTOS	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	91,3867		-	-												
16	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
17	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
18	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
19	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
20	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
21	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
22	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
23	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
24	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
25	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
26	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
27	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
28	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
29	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
30	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
31	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
32	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	38,7000	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	91,3867		-	-												
33	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
34	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
35	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
36	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
37	-	-	-	-	-		-	91,3867		-	-												
38	última aquisição	59,0000	6849026	EUROFARMA			-	91,3867		-	-												
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses												Valor de referência (2 casas decimais)	78,42	QUANTIDADE	10	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	784,20					
41	13												2º menor valor da amostra (coluna E)	78,4200	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO								
42													Menor valor da amostra (coluna E)	65,0400	Entre 2º menor valor e última aquisição				24,76%				
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição				24,76%
44	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	-			-	-	38,7000												Entre mediana valor e última aquisição				24,76%
45	-	-			-	-	-												Entre preço méd. válido e última aquisição				24,76%
46	-	-			-	-	-																
47	-	-			-	-	-																
48	-	-			-	-	-																
49	-	-			-	-	-																
50																							

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
51	ÚLTIMAS aquisições																							
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	-		-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	59,0000							61,1000	-		-	-	-										
57	Quantitativo	10																						
58	valor total (R\$)	590,0000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 2																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requiritante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGASIL, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCl.																							

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U				
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																						
2	Item 3																						
3	Objeto	Brometo de Ipatrópio 0,25 mg/ml solução para inalação - gotas Nome comercial: Atrovent Código SIASG: 268331																					
4		Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																				
5																							
6	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado					
10																							
11	MEDSERV	5,6500	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		5,6500	10,9700	15,8042	51,50%	-	#DIV/0!	5,6500	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	MEDIANA	5,6500					
12	ALFALAGOS	2,9000	6866501	HIPOLABOR	PROPOSTA		2,9000	12,3450	9,1967	23,49%	-												
13	DROGANNEWS	33,3200	6873176	ATROVENT	PROPOSTA	REMOVER	-	9,1967		-	-												
14	PAGUE MENOS	19,0400	6880306	E.M.S.	COTAÇÃO ELETRÔNICA		19,0400	4,2750		445,38%	-												
15	DROGASIL	31,7000	6880331	ATROVENT	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	9,1967		-	-												
16	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
17	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
18	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
19	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
20	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
21	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
22	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
23	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
24	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
25	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
26	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
27	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
28	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
29	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
30	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
31	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
32	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	2,2150	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	9,1967		-	-												
33	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
34	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
35	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
36	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
37	-	-	-	-	-		-	9,1967		-	-												
38	última aquisição	4,4000	6849026	PRATI	-		-	9,1967		-	-												
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses												Valor de referência (2 casas decimais)	5,65	QUANTIDADE	2	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	11,30					
41	13												2º menor valor da amostra (coluna E)	5,6500	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO								
42													Menor valor da amostra (coluna E)	2,9000	Entre 2º menor valor e última aquisição				22,12%				
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição				#DIV/0!
44	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	-			-	-	2,2150												Entre mediana valor e última aquisição				22,12%
45	-	-			-	-	-												Entre preço méd. válido e última aquisição				#DIV/0!
46	-	-			-	-	-																
47	-	-			-	-	-																
48	-	-			-	-	-																
49	-	-			-	-	-																
50																							
51	ÚLTIMAS aquisições																						

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	4,4000							3,9000	5,2500	4,7000	-	-	-										
57	Quantitativo	2																						
58	valor total (R\$)	8,8000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 3																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANES e DROGASIL, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 00 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							
65																								
66																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																	
2	Item 4																	
3	Objeto	Bultibrometo de Escopolamina 10 mg - gotas Nome comercial: Buscopan																
4		Código SIASG: 267281																
5	Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	MEDSERV	24,9000	6866497	BOEHRINGER	PROPOSTA		24,9000	25,5433	22,7592	97,48%	24,9000	25,3825	24,4450	2,6135	10%	25,3825	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	25,3825
12	ALFALAGOS	22,9000	6866501	HIPOLABOR	PROPOSTA		22,9000	26,2100	25,3825	87,37%	22,9000							
13	DROGANNEWS	29,7400	6873176	BUSCOPAN	PROPOSTA		29,7400	23,9300		124,28%	29,7400							
14	PAGUE MENOS	23,9900	6880306	BUSCOPAN	COTAÇÃO ELETRÔNICA		23,9900	25,8467		92,82%	23,9900							
15	DROGASIL	28,2900	6880331	BUSCOPAN	COTAÇÃO ELETRÔNICA	NÃO ATENDIMENTO	-	25,3825		-	-							
16	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
17	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
18	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
19	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
20	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
21	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
22	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
23	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
24	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
25	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
26	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
27	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
28	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
29	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
30	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
31	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
32	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	6,7350	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	25,3825		-	-							
33	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
34	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
35	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
36	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
37	-	-	-	-	-		-	25,3825		-	-							
38	última aquisição	19,5400	6849026	BOEHRINGER			-	25,3825		-	-							
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	25,38	QUANTIDADE	3	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	76,14	
41	13											2º menor valor da amostra (coluna E)	23,9900		DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO			
42											Menor valor da amostra (coluna E)	22,9000	Entre 2º menor valor e última aquisição				18,55%	
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor											
44	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	-			-	-	6,7350											
45	-	-			-	-	-											
46	-	-			-	-	-											
47	-	-			-	-	-											
48	-	-			-	-	-											
49	-	-			-	-	-											
50																		

Valor de referência (2 casas decimais)	25,38
2º menor valor da amostra (coluna E)	23,9900
Menor valor da amostra (coluna E)	22,9000
última aquisição	19,5400

Entre 2º menor valor e última aquisição	18,55%
Entre média/2º m valor e última aquisição	23,02%
Entre mediana valor e última aquisição	20,07%
Entre preço méd. válido e última aquisição	23,02%

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
51	ÚLTIMAS aquisições																				
52	Descrição:																				
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	-	-	-	-	-													
54	ATA de RP	-																			
55	mês/ano	08/2024																			
56	valores (R\$)	19,5400							18,1900	-	-	-	-	-							
57	Quantitativo	2																			
58	valor total (R\$)	39,0800																			
59	Idade da aquisição (em meses)	13																			
60	Obs.:																				
61																					
62																					
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 4																				
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (DROGASIL e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 10%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.																				
65																					

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
51	ÚLTIMAS aquisições																	
52	Descrição:																	
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-										
54	ATA de RP	-																
55	mês/ano	08/2024																
56	valores (R\$)	21,3300	19,7200	18,3200	14,9800	-	-	-										
57	Quantitativo	4																
58	valor total (R\$)	85,3200																
59	Idade da aquisição (em meses)	13																
60	Obs.:																	
61																		
62																		
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 5																	
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (ALFALAGOS e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validadas pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 8%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																	
65																		

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
51	ÚLTIMAS aquisições																							
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	3,9000							4,9000	3,0500	2,9400	-	-	-										
57	Quantitativo	2																						
58	valor total (R\$)	7,8000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 6																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (ALFALAGOS e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validadas pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANNEWS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							
65																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																							
2	Item 7																							
3	Objeto	Cetoprofeno 50 mg Nome Comercial: Profenid Código SIASG: 268422																						
4																								
5	Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																						
6																								
7																								
8																								
9																								
10		Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado					
11		MEDSERV	17,2600	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		17,2600	34,3250	33,3820	50,28%	-	30,5900	30,5900	0,0000	0%	30,5900	MEDIANA	30,5900					
12			-	-	-	-		-	28,6367	28,6367	-	-												
13		DROGANNEWS	73,5000	6873176	PROFENID	PROPOSTA	REMOVER	-	28,6367		-	-												
14		PAGUE MENOS	30,5900	6880306	MEDLEY	COTAÇÃO ELETRÔNICA		30,5900	27,6600		110,59%	30,5900												
15		DROGASIL	38,0600	6880331	E.M.S.	COTAÇÃO ELETRÔNICA		38,0600	23,9250		159,08%	-												
16			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
17			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
18			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
19			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
20			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
21			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
22			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
23			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
24			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
25			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
26			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
27			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
28			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
29			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
30			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
31			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
32		BANCO DE PREÇOS SAÚDE	7,5000	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	28,6367		-	-												
33			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
34			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
35			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
36			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
37			-	-	-	-		-	28,6367		-	-												
38		última aquisição	12,5100	6849026	MEDLEY			-	28,6367		-	-												
39																								
40		idade da ÚLTIMA aquisição em meses												Valor de referência (2 casas decimais)		30,59	QUANTIDADE	10	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	305,90				
41		13												2º menor valor da amostra (coluna E)		30,5900	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO							
42													Menor valor da amostra (coluna E)		17,2600	Entre 2º menor valor e última aquisição				59,10%				
43		Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição				59,10%
44		BANCO DE PREÇOS SAÚDE	-			-	-	7,5000												Entre mediana valor e última aquisição				59,10%
45		-	-			-	-	-												Entre preço méd. válido e última aquisição				59,10%
46		-	-			-	-	-																
47		-	-			-	-	-																
48		-	-			-	-	-																
49		-	-			-	-	-																
50																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
51	ÚLTIMAS aquisições																							
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	12,5100							14,0800	12,9400	10,5000	-	-	-										
57	Quantitativo	10																						
58	valor total (R\$)	125,1000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 7																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANEWS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							
65																								

	A	B	C	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
51	ÚLTIMAS aquisições																
52	Descrição:																
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-									
54	ATA de RP	-															
55	mês/ano	08/2024															
56	valores (R\$)	12,5300							20,9300	16,6500	14,2500	-	-	-			
57	Quantitativo	4															
58	valor total (R\$)	50,1200															
59	Idade da aquisição (em meses)	13															
60	Obs.:																
61																	
62																	
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 8																
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requiritante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 00 preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANEWS e DROGASIL, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																
65																	

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U				
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																					
2	Item 9																					
3	Objeto	Dinitrato de Isossorbida 5 mg – comprimidos sublinguais Nome Comercial: Isordil SL																				
4		Código SIASG: 273402																				
5	Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																				
6																						
7																						
8																						
9																						
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado				
11	MEDSERV	12,8300	6866497	E.M.S.	PROPOSTA		12,8300	14,7733	13,5080	86,85%	12,8300	14,2875	14,4950	0,9099	6%	14,4100	Média/2º menor	14,4100				
12	ALFALAGOS	10,5000	6866501	SIGMA PHARMA	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	14,2875	14,2875	-	-											
13	DROGANES	15,3300	6873176	ISORDIL SL	PROPOSTA		15,3300	13,9400		109,97%	15,3300											
14	PAGUE MENOS	14,4100	6880306	ISORDIL SL	COTAÇÃO ELETRÔNICA		14,4100	14,2467		101,15%	14,4100											
15	DROGASIL	14,5800	6880331	ISORDIL SL	COTAÇÃO ELETRÔNICA		14,5800	14,1900		102,75%	14,5800											
16	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
17	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
18	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
19	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
20	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
21	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
22	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
23	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
24	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
25	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
26	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
27	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
28	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
29	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
30	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
31	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
32	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	13,3980	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	14,2875		-	-											
33	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
34	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
35	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
36	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
37	-	-	-	-	-		-	14,2875		-	-											
38	última aquisição	20,6500	6849026	E.M.S.	-		-	14,2875		-	-											
39																						
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)		14,41	QUANTIDADE	2	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	28,82				
41	13											2º menor valor da amostra (coluna E)		14,4100	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO							
42																						
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor															
44	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	-			-	-	13,3980															
45	-	-			-	-	-															
46	-	-			-	-	-															
47	-	-			-	-	-															
48	-	-			-	-	-															
49	-	-			-	-	-															
50																						

Valor de referência (2 casas decimais)	14,41	QUANTIDADE	2	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	28,82
2º menor valor da amostra (coluna E)	14,4100				
Menor valor da amostra (coluna E)	12,8300				
última aquisição	20,6500				

DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO				
Entre 2º menor valor e última aquisição				-43,30%
Entre média/2º m valor e última aquisição				-43,30%
Entre mediana valor e última aquisição				-42,46%
Entre preço méd. válido e última aquisição				-44,53%

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
51	ÚLTIMAS aquisições																				
52	Descrição:																				
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	-	-	-	-													
54	ATA de RP	-																			
55	mês/ano	08/2024																			
56	valores (R\$)	20,6500							11,8200	11,3400	-	-	-	-							
57	Quantitativo	2																			
58	valor total (R\$)	41,3000																			
59	Idade da aquisição (em meses)	13																			
60	Obs.:																				
61																					
62																					
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 9																				
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.																				
65	1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (ALFALAGOS e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validadas pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.																				
66	2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 6%. Adotado o SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não abrange no mínimo dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																				

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																				
2	Item 10																				
3	Objeto	Dipirona Sódica 500 mg Nome Comercial: Novalgina																			
4		Código SIASG: 267203																			
5		Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																		
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado			
11	MEDSERV	3,1900	6866497	PRATI	PROPOSTA		3,1900	8,9225	7,1300	35,75%	-	6,0667	6,0600	0,0573	1%	6,0667	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	6,0667			
12	ALFALAGOS	6,0000	6866501	PRATI	PROPOSTA		6,0000	8,2200	7,7760	72,99%	6,0000										
13	DROGANEWS	17,4900	6873176	NOVALGINA	PROPOSTA		17,4900	5,3475		327,07%	-										
14	PAGUE MENOS	6,0600	6880306	PRATI	COTAÇÃO ELETRÔNICA		6,0600	8,2050		73,86%	6,0600										
15	DROGASIL	6,1400	6880331	PRATI	COTAÇÃO ELETRÔNICA		6,1400	8,1850		75,02%	6,1400										
16	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
17	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
18	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
19	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
20	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
21	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
22	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
23	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
24	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
25	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
26	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
27	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
28	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
29	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
30	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
31	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
32	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	3,9000	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	7,7760		-	-										
33	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
34	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
35	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
36	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
37	-	-	-	-	-		-	7,7760		-	-										
38	última aquisição	2,5100	6849026	PRATI	-		-	7,7760		-	-										
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)		6,07	QUANTIDADE	30	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	182,10			
41	13											2º menor valor da amostra (coluna E)		6,0000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO						
42												Menor valor da amostra (coluna E)		3,1900	Entre 2º menor valor e última aquisição				58,17%		
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição		58,63%
44	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	-			-	-	3,9000												Entre mediana valor e última aquisição		58,58%
45	-	-			-	-	-												Entre preço méd. válido e última aquisição		58,63%
46	-	-			-	-	-														
47	-	-			-	-	-														
48	-	-			-	-	-														
49	-	-			-	-	-														
50																					

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
51	ÚLTIMAS aquisições																							
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	2,5100							3,3300	3,9000	2,7900	-	-	-										
57	Quantitativo	40																						
58	valor total (R\$)	100,4000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 10																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços e Coeficiente de Variação 1%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange no mínimo dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.																							
65																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																				
2	Item 11																				
3	Objeto		Dipirona Sódica – solução em gotas 500 mg/ml Nome Comercial: Novalgina																		
Código SIASG: 267205																					
4																					
5	Nº SEI		0009782-84.2025.6.26.8000																		
6																					
7																					
8																					
9																					
10	Empresas		Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado		
11	MEDSERV		3,3200	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		3,3200	10,6250	12,8450	31,25%	-	#DIV/0!	5,6000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	MEDIANA	5,6000		
12	ALFALAGOS		5,6000	6866501	FARMACE	PROPOSTA		5,6000	9,4850	8,1900	59,04%	-									
13	DROGANNEWS		32,9200	6873176	NOVALGINA	PROPOSTA	REMOVER	-	8,1900		-	-									
14	PAGUE MENOS		15,6500	6880306	E.M.S.	COTAÇÃO ELETRÔNICA		15,6500	4,4600		350,90%	-									
15	DROGASIL		17,2800	6880331	MEDLEY	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	8,1900		-	-									
16			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
17			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
18			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
19			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
20			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
21			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
22			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
23			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
24			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
25			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
26			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
27			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
28			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
29			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
30			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
31			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
32	BANCO DE PREÇOS SAÚDE		2,3000	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	8,1900		-	-									
33			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
34			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
35			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
36			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
37			-	-	-	-		-	8,1900		-	-									
38	última aquisição		3,9500	6849026	FARMACE			-	8,1900		-	-									
39																					
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses												Valor de referência (2 casas decimais)		5,60	QUANTIDADE	3	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL		16,80	
41	13												2º menor valor da amostra (coluna E)		5,6000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO					
42													Menor valor da amostra (coluna E)		3,3200						
43	Ferramenta de consulta		Órgão			UASG:	Processo	Valor													
44	BANCO DE PREÇOS SAÚDE		-			-	-	2,3000													
45			-			-	-	-													
46			-			-	-	-													
47			-			-	-	-													
48			-			-	-	-													
49			-			-	-	-													
50																					

última aquisição	3,9500
------------------	--------

Entre 2º menor valor e última aquisição	29,46%
Entre média/2º m valor e última aquisição	#DIV/0!
Entre mediana valor e última aquisição	29,46%
Entre preço méd. válido e última aquisição	#DIV/0!

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
51	ÚLTIMAS aquisições																							
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	3,9500							3,8400	3,2200	3,6000	-	-	-										
57	Quantitativo	3																						
58	valor total (R\$)	11,8500																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 11																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requiritante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANEWS e DROGASIL, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, não restaram propostas válidas na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							
65																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U					
51	ÚLTIMAS aquisições																						
52	Descrição:																						
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	-	-	-	-															
54	ATA de RP	-																					
55	mês/ano	08/2024																					
56	valores (R\$)	6,4300	6,4300						5,5900	-	-	-	-										
57	Quantitativo	30																					
58	valor total (R\$)	192,9000																					
59	Idade da aquisição (em meses)	13																					
60	Obs.:																						
61																							
62																							
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 12																						
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (PAGUE MENOS e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validadas pelo Requiritante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços e Coeficiente de Variação 7%. Adotado o SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não abrange no mínimo dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																						
65																							

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
52	Descrição:																				
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-													
54	ATA de RP	-																			
55	mês/ano	08/2024																			
56	valores (R\$)	12,4000							12,5100	8,5000	8,3100	-	-	-							
57	Quantitativo	10																			
58	valor total (R\$)	124,0000																			
59	Idade da aquisição (em meses)	13																			
60	Obs.:																				
61																					
62																					
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 13																				
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requiritante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANEWS, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 02 propostas válidas na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																				
65																					

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																				
2	Item 14																				
3	Objeto	Loratadina 10 mg Nome Comercial: Claritin Código SIASG: 273466																			
4	Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																			
5																					
6	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado			
10	MEDSERV	5,9500	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		5,9500	9,2250	19,2383	64,50%	-	7,2900	7,2900	0,0000	0%	7,2900	MEDIANA	7,2900			
11	ALFALAGOS	11,1600	6866501	GEOLAB	PROPOSTA		11,1600	6,6200	8,1333	168,58%	-										
12	DROGANNEWS	24,1600	6873176	CLARITIN	PROPOSTA	REMOVER				-	-										
13	PAGUE MENOS	7,2900	6880306	CIMED	COTAÇÃO ELETRÔNICA		7,2900	8,5550		85,21%	7,2900										
14	DROGASIL	49,4700	6880331	NEO QUIMICA	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	8,1333		-	-										
15	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
16	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
17	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
18	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
19	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
20	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
21	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
22	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
23	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
24	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
25	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
26	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
27	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
28	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
29	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
30	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
31	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
32	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	17,4000	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	8,1333		-	-										
33	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
34	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
35	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
36	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
37	-	-	-	-	-		-	8,1333		-	-										
38	última aquisição	3,9000	6849026	CIMED	-		-	8,1333		-	-										
39	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	7,29	QUANTIDADE	4	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	29,16				
40	13											2º menor valor da amostra (coluna E)	7,2900	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO							
41											Menor valor da amostra (coluna E)	5,9500	Entre 2º menor valor e última aquisição					46,50%			
42											última aquisição	3,9000	Entre média/2º m valor e última aquisição					46,50%			
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												Entre mediana valor e última aquisição		46,50%
44	BANCO DE PREÇOS SAÚDE	-			-	-	17,4000												Entre preço méd. válido e última aquisição		46,50%
45	-	-			-	-	-														
46	-	-			-	-	-														
47	-	-			-	-	-														
48	-	-			-	-	-														
49	-	-			-	-	-														
50																					
51	ÚLTIMAS aquisições																				

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 005/2024	PrEF nº 023/2023	PrEF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	3,9000							4,9000	4,9000	6,9000	-	-	-										
57	Quantitativo	20																						
58	valor total (R\$)	78,0000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 14																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N sem preços válidos, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANews e DROGASIL, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válidas na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.																							
65																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U					
52	Descrição:																						
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-	-															
54	ATA de RP	-																					
55	mês/ano	08/2024																					
56	valores (R\$)	18,9800								17,8500	15,1600	-	-	-	-								
57	Quantitativo	10																					
58	valor total (R\$)	189,8000																					
59	Idade da aquisição (em meses)	13																					
60	Obs.:																						
61																							
62																							
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 15																						
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.																						
65	1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requiritante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna M são consideradas homogêneas.																						
	2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 7%.																						
	Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ nos termos da orientação da SCI.																						

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																	
2	Item 16																	
3	Objeto	Pantoprazol 20 mg Nome Comercial: Pantozol Código SIASG: 268848																
4																		
5	Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																
6																		
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	MEDSERV	13,9600	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		13,9600	22,3000	21,6517	62,60%	-	16,8000	16,8000	0,0000	0%	16,8000	MEDIANA	16,8000
12	ALFALAGOS	16,8000	6866501	BRAINFARMA	PROPOSTA		16,8000	20,8800	19,5200	80,46%	16,8000							
13	DROGANNEWS	27,8000	6906396	PANTOZOL	PROPOSTA		27,8000	15,3800		180,75%	-							
14	PAGUE MENOS	37,7700	6880306	ACHÊ	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	19,5200		-	-							
15	DROGASIL	29,1000	6906350	MEDLEY	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	19,5200		-	-							
16		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
17		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
18		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
19		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
20		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
21		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
22		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
23		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
24		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
25		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
26		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
27		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
28		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
29		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
30		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
31		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
32	BANCO DE PREÇOS DA SAUDE	4,4800	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	19,5200		-	-							
33		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
34		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
35		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
36		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
37		-	-	-	-		-	19,5200		-	-							
38	última aquisição	8,3800	6849026	MEDLEY			-	19,5200		-	-							
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	16,80	QUANTIDADE	5	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	84,00	
41	13											2º menor valor da amostra (coluna E)	16,8000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO				
42											Menor valor da amostra (coluna E)	13,9600						
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor											
44	BANCO DE PREÇOS DA SAUDE	-			-	-	4,4800											
45		-			-	-	-											
46		-			-	-	-											
47		-			-	-	-											
48		-			-	-	-											
49		-			-	-	-											
50																		

Entre 2º menor valor e última aquisição	50,12%
Entre média/2º m valor e última aquisição	50,12%
Entre mediana valor e última aquisição	50,12%
Entre preço méd. válido e última aquisição	50,12%

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
51	ÚLTIMAS aquisições																				
52	Descrição:																				
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-	-													
54	ATA de RP	-																			
55	mês/ano	08/2024																			
56	valores (R\$)	8,3800							17,3500	9,4800	-	-	-	-							
57	Quantitativo	10																			
58	valor total (R\$)	83,8000																			
59	Idade da aquisição (em meses)	13																			
60	Obs.:																				
61																					
62																					
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 16																				
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexecutableis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (PAGUEMENOS e DROGASIL, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G visando evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																				
65																					

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																							
2	Item 17																							
3	Objeto	Ondasetrona 4 mg – comprimidos de desintegração oral																						
4		Nome Comercial: Vonau Flash																						
5	Nº SEI	Código SIASG: 419015																						
6		0009782-84.2025.6.26.8000																						
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado						
11	MEDSERV	21,2000	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		21,2000	21,6500	25,0217	97,92%	21,2000	19,0567	20,1000	1,7274	9%	19,0567	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	19,0567						
12	ALFALAGOS	19,0000	6866501	UNIÃO QUIM	PROPOSTA		19,0000	22,3833	21,5375	84,88%	19,0000													
13	DROGANNEWS	51,9800	6873176	VONAU FLASH	PROPOSTA	REMOVER	-	21,5375	-	-	-													
14	PAGUE MENOS	16,9700	6880306	PHARLAB	COTAÇÃO ELETRÔNICA		16,9700	23,0600		73,59%	16,9700													
15	DROGASIL	28,9800	6880331	BIOLAB	COTAÇÃO ELETRÔNICA		28,9800	19,0567		152,07%	-													
16	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
17	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
18	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
19	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
20	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
21	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
22	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
23	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
24	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
25	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
26	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
27	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
28	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
29	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
30	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
31	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
32	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	12,0000	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	21,5375		-	-													
33	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
34	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
35	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
36	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
37	-	-	-	-	-		-	21,5375		-	-													
38	última aquisição	38,7400	6849029	BIOLAB	-		-	21,5375		-	-													
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)		19,06	QUANTIDADE	15	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL		285,90					
41	25											2º menor valor da amostra (coluna E)		19,0000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO									
42											Menor valor da amostra (coluna E)		16,9700	Entre 2º menor valor e última aquisição					-103,89%					
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição					-103,29%
44	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	-			-	-	12,0000												Entre mediana valor e última aquisição					-92,74%
45	-	-			-	-	-												Entre preço méd. válido e última aquisição					-103,29%
46	-	-			-	-	-																	
47	-	-			-	-	-																	
48	-	-			-	-	-																	
49	-	-			-	-	-																	
50																								
51	ÚLTIMAS aquisições																							

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 023/2023	-	-	-	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2023																						
56	valores (R\$)	38,7400							-	-	-	-	-	-										
57	Quantitativo	15																						
58	valor total (R\$)	581,1000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	25																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 17																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à 1a fase para remoção das propostas consideradas destoantes (DROGANNEWS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353) tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna N e Coeficiente de Variação de 9%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							
65																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																				
2	Item 18																				
3	Objeto	Paracetamol 500 mg Nome Comercial: Tylenol Código SIASG: 267778																			
4																					
5	Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																			
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado			
11	MEDSERV	8,1400	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		8,1400	8,5950	14,9500	94,71%	8,1400	8,1400	8,1400	0,0000	0%	8,1400	MEDIANA	8,1400			
12	ALFALAGOS	6,0000	6866501	PRATI	PROPOSTA		6,0000	9,6650	8,4433	62,08%	-										
13	DROGANNEWS	39,3700	6873176	TYLENOL	PROPOSTA	REMOVER	-	8,4433		-	-										
14	PAGUE MENOS	11,1900	6880306	PRATI	COTAÇÃO ELETRÔNICA		11,1900	7,0700		158,27%	-										
15	DROGASIL	18,9000	6880331	PRATI	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	8,4433		-	-										
16	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
17	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
18	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
19	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
20	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
21	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
22	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
23	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
24	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
25	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
26	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
27	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
28	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
29	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
30	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
31	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
32	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	6,1000	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	8,4433		-	-										
33	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
34	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
35	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
36	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
37	-	-	-	-	-		-	8,4433		-	-										
38	última aquisição	7,8000	6849026	PRATI			-	8,4433		-	-										
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	8,14	QUANTIDADE	15	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	122,10				
41	13											2º menor valor da amostra (coluna E)	8,1400		DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO						
42												Menor valor da amostra (coluna E)	6,0000		Entre 2º menor valor e última aquisição			4,18%			
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor											Entre média/2º m valor e última aquisição			4,18%
44	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	-			-	-	6,1000											Entre mediana valor e última aquisição			4,18%
45	-	-			-	-	-											Entre preço méd. válido e última aquisição			4,18%
46	-	-			-	-	-														
47	-	-			-	-	-														
48	-	-			-	-	-														
49	-	-			-	-	-														
50																					

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
51	ÚLTIMAS aquisições																				
52	Descrição:																				
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	-	-	-	-													
54	ATA de RP	-																			
55	mês/ano	08/2024																			
56	valores (R\$)	7,8000							7,8000	8,2400	-	-	-	-							
57	Quantitativo	30																			
58	valor total (R\$)	234,0000																			
59	Idade da aquisição (em meses)	13																			
60	Obs.:																				
61																					
62																					
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 18																				
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à 1a fase para remoção das propostas consideradas destoantes (DROGANEWS e DROGASIL, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353) tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra . Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																				
65																					

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U							
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																								
2	Item 19																								
3	Objeto	Prednisona 20 mg Nome Comercial: Predsim																							
4		Código SIASG: 267743																							
5		Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000																						
6																									
7	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado							
10																									
11	MEDSERV	12,6000	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		12,6000	17,0850	20,6505	73,75%	12,6000	12,6000	12,6000	0,0000	0%	12,6000	MEDIANA	12,6000							
12	ALFALAGOS	8,0000	6866501	GLOBO	PROPOSTA		8,0000	19,3850	15,5900	41,27%	-														
13	DROGANNEWS	42,5000	6873176	PRESIM	PROPOSTA	REMOVER	-	15,5900		-	-														
14	PAGUE MENOS	26,2000	6880306	E.M.S.	COTAÇÃO ELETRÔNICA	REMOVER	-	15,5900		-	-														
15	DROGASIL	26,1700	6880331	NEO QUIMICA	COTAÇÃO ELETRÔNICA		26,1700	10,3000		254,08%	-														
16	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
17	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
18	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
19	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
20	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
21	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
22	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
23	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
24	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
25	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
26	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
27	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
28	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
29	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
30	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
31	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
32	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	8,4330	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	15,5900		-	-														
33	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
34	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
35	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
36	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
37	-	-	-	-	-		-	15,5900		-	-														
38	última aquisição	8,1000	6849026	MEDLEY			-	15,5900		-	-														
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	12,60	QUANTIDADE	10	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	126,00								
41	13											2º menor valor da amostra (coluna E)	12,6000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO											
42											Menor valor da amostra (coluna E)	8,0000	Entre 2º menor valor e última aquisição						35,71%						
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição	35,71%					
44	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	-			-	-	8,4330												Entre mediana valor e última aquisição	35,71%					
45	-	-			-	-	-												Entre preço méd. válido e última aquisição	35,71%					
46	-	-			-	-	-																		
47	-	-			-	-	-																		
48	-	-			-	-	-																		
49	-	-			-	-	-																		
50																									
51	ÚLTIMAS aquisições																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	PrEF nº 053/2022	PrEF nº 013/2021	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	8,1000							7,7800	7,4400	6,2000	-	-	-										
57	Quantitativo	5																						
58	valor total (R\$)	40,5000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 19																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à 1a fase para remoção das propostas consideradas destoantes (DROGANEWS e PAGUE MENOS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353) tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra . Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							
65																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																	
2	Item 20																	
3	Objeto	Simeticona – solução gotas 75 mg/ml Nome Comercial: Luftal																
4		Código SIASG: 412965																
5		Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000															
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	MEDSERV	5,9800	6866497	EUROFARMA	PROPOSTA		5,9800	7,7150	9,9342	77,51%	5,9800	6,3100	6,6400	0,3300	5%	6,6400	MEDIANA	6,6400
12	ALFALAGOS	4,9000	6866501	E.M.S.	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	7,1367	7,1367	-	-							
13	DROGANNEWS	33,6300	6873176	LUFTAL	PROPOSTA	REMOVER	-	7,1367		-	-							
14	PAGUE MENOS	9,4900	6880306	SIMETICON	COTAÇÃO ELETRÔNICA	NÃO ATENDIMENTO	-	7,1367		-	-							
15	DROGASIL	5,7900	6880331	BIOSINTETICA	COTAÇÃO ELETRÔNICA	NÃO ATENDIMENTO	-	7,1367		-	-							
16	DROGARIA SÃO PAULO	6,6400	6903334	MEDLEY GENERICO	COTAÇÃO ELETRÔNICA		6,6400	7,3850		89,91%	6,6400							
17	DROGARIA TAMOIO	8,7900	6903334	MEDLEY GENERICO	COTAÇÃO ELETRÔNICA		8,7900	6,3100		139,30%	-							
18		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
19		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
20		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
21		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
22		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
23		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
24		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
25		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
26		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
27		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
28		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
29		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
30		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
31		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
32	BANCO DE PREÇOS DA SAUDE	4,2533	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	7,1367		-	-							
33		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
34		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
35		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
36		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
37		-	-	-	-		-	7,1367		-	-							
38	última aquisição	3,9000	6849026	CIMED			-	7,1367		-	-							
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	6,64	QUANTIDADE	2	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	13,28	
41	13											2º menor valor da amostra (coluna E)	6,6400	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO				
42											Menor valor da amostra (coluna E)	5,9800						
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor											
44	BANCO DE PREÇOS DA SAUDE	-			-	-	4,2533											
45		-			-	-	-											
46		-			-	-	-											
47		-			-	-	-											
48		-			-	-	-											
49		-			-	-	-											
50																		
51	ÚLTIMAS aquisições																	

Entre 2º menor valor e última aquisição	41,27%
Entre média/2º m valor e última aquisição	41,27%
Entre mediana valor e última aquisição	41,27%
Entre preço méd. válido e última aquisição	38,19%

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U						
52	Descrição:																							
53	Processo	DLF nº 005/2024	DLF nº 023/2023	DLF nº 053/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-																
54	ATA de RP	-																						
55	mês/ano	08/2024																						
56	valores (R\$)	3,9000							3,5000	5,4500	4,6000	-	-	-										
57	Quantitativo	4																						
58	valor total (R\$)	15,6000																						
59	Idade da aquisição (em meses)	13																						
60	Obs.:																							
61																								
62																								
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 20																							
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (ALFALAGOS, PAGUE MENOS, DROGASIL e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validadas pelo Requiritante conforme docs. 6896353 e 6903496), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N sem preços, retornou-se à 1a fase para remoção das propostas consideradas destoantes (DROGANEWS, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6896353) tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 02 propostas válidas na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra . Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																							
65																								

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
1	ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																	
2	Item 21																	
3	Objeto	Sulfato de Salbutamol 100 mcg - spray Nome Comercial: Aerolin																
4		Código SIASG: 294887																
5		Nº SEI	0009782-84.2025.6.26.8000															
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Marca	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11	MEDSERV	26,0900	6866497	TEUTO	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	27,2533	26,2356	-	-	27,2533	26,9000	0,7376	3%	27,2533	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	27,2533
12	ALFALAGOS	29,9000	6866501	TEUTO	PROPOSTA	NÃO ATENDIMENTO	-	27,2533	27,2533	-	-							
13	DROGANEWS	28,2800	6873176	AEROLIN	PROPOSTA		28,2800	26,7400		105,76%	28,2800							
14	PAGUE MENOS	26,5800	6880306	AEROLIN	COTAÇÃO ELETRÔNICA		26,5800	27,5900		96,34%	26,5800							
15	DROGASIL	26,9000	6880331	AEROLIN	COTAÇÃO ELETRÔNICA		26,9000	27,4300		98,07%	26,9000							
16		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
17		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
18		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
19		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
20		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
21		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
22		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
23		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
24		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
25		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
26		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
27		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
28		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
29		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
30		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
31		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
32	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	19,6633	6885726	N/C	-	NÃO ATENDIMENTO	-	27,2533		-	-							
33		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
34		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
35		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
36		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
37		-	-	-	-		-	27,2533		-	-							
38	última aquisição	19,6500	6849033	TEUTO			-	27,2533		-	-							
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	27,25	QUANTIDADE	2	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	54,50	
41	34											2º menor valor da amostra (coluna E)	26,9000					
42												Menor valor da amostra (coluna E)	26,5800	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO				
43	Ferramenta de consulta	Órgão			UASG:	Processo	Valor											
44	BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE	-			-	-	19,6633											
45		-			-	-	-											
46		-			-	-	-											
47		-			-	-	-											
48		-			-	-	-											
49		-			-	-	-											
50																		

Valor de referência (2 casas decimais)	27,25	QUANTIDADE	2	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	54,50
2º menor valor da amostra (coluna E)	26,9000				
Menor valor da amostra (coluna E)	26,5800				
última aquisição	19,6500				

DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO				
Entre 2º menor valor e última aquisição				26,95%
Entre média/2º m valor e última aquisição				27,90%
Entre mediana valor e última aquisição				26,95%
Entre preço méd. válido e última aquisição				27,90%

	A	B	C	D	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
51	ÚLTIMAS aquisições																				
52	Descrição:																				
53	Processo	DLF nº 052/2022	DLF nº 013/2021	-	-	-	-	-													
54	ATA de RP	-																			
55	mês/ano	11/2022																			
56	valores (R\$)	19,6500							19,8800	-	-	-	-	-							
57	Quantitativo	3																			
58	valor total (R\$)	58,9500																			
59	Idade da aquisição (em meses)	34																			
60	Obs.:																				
61																					
62																					
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 21																				
64	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (MEDSERV, ALFALAGOS e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços e Coeficiente de Variação 3%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange no mínimo dois preços) visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																				
65																					

	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
1		TOTALIZADOR																		
3		Itens	Quantidade	Seleção do critério	Valores unitários de referência (R\$)	Valores totais de referência (R\$)	Coeficiente de Variação FINAL	ANÁLISE CRÍTICA												
4																				
5		1	2	MEDIANA	12,95	25,90	5%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.												

[illegible]

	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
7			3	2	MEDIANA	5,65	11,30	#DIV/0!	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANES e DROGASIL, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 00 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.											

	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
8			4	3	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	25,38	76,14	10%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (DROGASIL e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 10%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.											
9			5	3	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	26,53	79,59	8%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (ALFALAGOS e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validadas pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 8%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.											

	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V						
10			6	2	MEDIANA	10,29	20,58	0%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (ALFALAGOS e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validadas pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 01 preço, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANEWS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCL.																	

	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V						
11			7	10	MEDIANA	30,59	305,90	0%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (DROGANEWS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restou 01 proposta válida na Coluna N demonstrando a heterogeneidade da amostra. Adotada a MEDIANA dos preços válidos contidos na coluna G, visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.																	

[illegible]

	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
13			9	2	Média/2º menor	14,41	28,82	6%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (ALFALAGOS e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validadas pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 6%. Adotado o SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não abrange no mínimo dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.											
14			10	30	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	6,07	182,10	1%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços e Coeficiente de Variação 1%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange no mínimo dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.											

	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
16			12	20	Média/2º menor	8,09	161,80	7%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (PAGUE MENOS e BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validadas pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços e Coeficiente de Variação 7%. Adotado o SEGUNDO MENOR PREÇO (preço médio válido não abrange no mínimo dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.											

[illegible]

[illegible]

	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
19		15	10	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	21,94	219,40	7%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 04 preços e Coeficiente de Variação 7%. Adotado PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.											

[illegible]

	A	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
21			17	15	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	19,06	285,90	9%	Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B. 1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE, não validada pelo Requisitante conforme doc. 6896353), realiza-se a averiguação dos preços inexecutáveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna G e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas. 2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 02 preços, retornou-se à 1ª fase para remoção das propostas consideradas destoantes (DROGANEWS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6896353) tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e são potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas válidas na Coluna N e Coeficiente de Variação de 9%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que abrange, no mínimo, dois preços), visando a evitar sobrepreço do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.											

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]